MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1165B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL
DA JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA DEFINIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CMJ (CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE), NO DIA 14/02/2025, ÀS 09H00, SEXTA-FEIRA, NO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE AGUAÍ (RUA SETE DE SETEMBRO, CENTRO, LATERAL DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM GIRALDI).

Tendo em vista a criação do Conselho Municipal da Juventude de Aguaí/SP e necessidade de composição do mesmo, com representatividade do poder público e sociedade civil, abrangendo o biênio 2025-2027, conforme Decreto Municipal nº 4.438, DE 30 DE ABRIL DE 2021 **("DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ").**

Ficam CONVOCADAS os representantes da sociedade civil de Aguaí, com idade entre 18 e 29 anos completos na data de sua inscrição, que sejam indicados por entidades e organizações do terceiro setor ou de movimentos diversos ligados à juventude, atuantes nas áreas de educação, trabalho, emprego e geração de renda, movimento estudantil, esporte e lazer, qualidade de vida, saúde, meio ambiente, diversidade religiosa, deficiência e mobilidade reduzida, relações raciais e étnicas, gênero e diversidade sexual ou cultura, para a realização de reunião pública, Assembleia, visando a definição de 10 representantes da sociedade civil para compor o CMJ.

Não havendo representantes presentes abrangendo a totalidade necessária para composição do segmento "sociedade civil" junto ao CMJ, e visando o interesse público e o princípio constitucional da eficiência, e garantindo-se a paridade entre poder público e sociedade civil (conforme ADPF 651/ 2022-STF), o princípio da participação popular direta e o princípio da isonomia, o CMJ será composto com os representantes eleitos participantes na Assembleia/reunião pública, após primeira chamada e segunda chamada meia hora depois, sendo "a posteriori" editado Decreto com sua composição, para o início de seus trabalhos, através de reuniões ordinárias e extraordinárias.

A Assembleia para definição de representantes titulares e suplentes será realizada no dia 14 de fevereiro de 2025, sexta-feira, às 09h00, no CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CECAPA), localizado na Rua: Sete de Setembro, lateral da Escola Municipal Joaquim Giraldi.

ANTONIO GALLARDO DIAS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO